



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2017-100101**

Aos dezanove dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, composta pelos servidores MARIA LUCIA GAIA DA COSTA - Presidente, EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA - Secretário (a), ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2017-100101 cujo objeto é: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica para elaboração e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada dos licitantes que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelos seguintes proponentes: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, GABRIEL BRITO DA SILVA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todos os licitantes convidados, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas os proponentes participantes do certame: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES. Perguntados sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 21.480,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA LUCIA GAIA DA COSTA	_____
Secretário	EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA	_____
Membro	ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	_____

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

---

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR

---

CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES

---